

## Edital nº. 21/2024/PrG de 15 de julho de 2024

### Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada

- **Processo Seletivo UEG 2024/2 – Curso de Medicina**
- **Comunicado aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros**

1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás (PrG-UEG) **CONVOCA** para realizar o cadastramento e a matrícula **no período de 16/07/2024 a 18/07/2024, via Sistema de Solicitação de matrícula de calouro da UEG**, os candidatos classificados em 2ª Chamada no Processo Seletivo UEG 2024/2 – Curso de Medicina, conforme **ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS**;

2. **COMUNICA** aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros os procedimentos da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas de acordo com este edital.

3. **INFORMA** sobre os procedimentos para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada no Processo Seletivo UEG 2024/2 – Curso de Medicina.

3.1. O candidato classificado e convocado neste Edital tem assegurado o direito de efetuar sua solicitação de matrícula, **no período de 16/07/2024 a 18/07/2024**, por meio do link <https://www.nucleodeselecao.ueg.br/controlle.asp?cat=3&cod=332>, opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio no processo seletivo.

3.1.1. Após o *login*, o sistema listará as informações do candidato e a opção para Solicitar Matrícula, considerando o prazo previsto no Edital de Convocação.

3.1.2. Ao clicar em Solicitar matrícula, o sistema redirecionará o candidato para a tela de Solicitação de matrícula de calouro da UEG, onde o candidato deve marcar, obrigatoriamente, a opção *desejo ser aluno(a) da Ueg*, e para candidatos estrangeiros marcar também a opção *Sou estrangeiro(a)*.

3.1.3. Após confirmar, serão listados os documentos que deverão ser obrigatoriamente anexados no sistema.

3.1.4. O candidato deverá fazer o upload (anexo) de cada documento no respectivo item disponibilizado na tela de solicitação de matrícula.

3.1.5. É de responsabilidade do candidato o envio correto de todos os documentos conforme solicitado em cada item disponibilizado na tela de solicitação de matrícula.

3.1.6. Após inserir todos os documentos, a solicitação de matrícula será enviada automaticamente para análise e validação pela secretaria acadêmica local do curso para o qual foi aprovado, não sendo permitida quaisquer alterações de documentos.

3.1.7. O candidato deverá acompanhar a tramitação da solicitação de matrícula por meio do link <https://www.nucleodeselecao.ueg.br/controlle.asp?cat=3&cod=332>, opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio no processo seletivo.

3.1.8 No momento de validação dos documentos, a secretaria acadêmica poderá entrar em contato com o candidato, via e-mail, caso não seja possível validá-los.

3.2. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a secretaria acadêmica local, **conforme quadro disponível no site da PrG.**

3.3. A matrícula será realizada após validação dos documentos pela secretaria acadêmica local, conforme itens e subitens 216 a 240 do Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2024/2 – Curso de Medicina.

3.3.1. Considerando matrícula digital, todos os documentos devem ser anexados na tela de Solicitação de matrícula de calouro da UEG.

3.4. **Os candidatos classificados e convocados pelo sistema de cotas – negros** – em atendimento à Lei Estadual n. 14.832/2004, alterada pela Lei n. 20.807 de 15 de julho de 2020, que não tiverem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos devem ainda:

3.4.1 baixar no site da PrG o Formulário de Autodeclaração disponível no link [https://www.ueg.br/prg/conteudo/22127\\_sistema\\_de\\_cotas](https://www.ueg.br/prg/conteudo/22127_sistema_de_cotas);

3.4.2 preencher, assinar e enviar o **Formulário de Autodeclaração**, juntamente com as demais documentações para a matrícula, por meio do link <https://www.nucleodeselecao.ueg.br/controlado.asp?cat=3&cod=332>, opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio no processo seletivo;

3.4.3 participar da avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas (CAPC) na data e horário agendados pela comissão;

3.4.4 no dia da convocação, acessar o link da sala virtual com 5 (cinco) minutos de antecedência;

3.4.5 mostrar à CAPC o documento de identificação atualizado e com foto;

3.4.6 selecionar um local com boa iluminação, preferencialmente com luz natural (durante o dia), se possível com fundo de uma única cor e neutra;

3.4.7 não encobrir o cabelo ou utilizar acessórios na cabeça tais como: boné, chapéu, lenço, elásticos, presilhas entre outros;

3.4.8 não utilizar óculos ou máscaras;

3.4.9 não usar maquiagem;

3.4.10 não utilizar quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica.

3.5. O candidato deverá acompanhar a tramitação da solicitação de matrícula por meio do acesso por meio do link <https://www.nucleodeselecao.ueg.br/controlado.asp?cat=3&cod=332>, opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio no processo seletivo.

- 3.6. Os candidatos deverão apresentar **cópia da documentação acompanhada da original** quando iniciarem as atividades presenciais nos câmpus/Unidade Universitária da UEG em que estiver matriculado, de acordo com as normas a serem estabelecidas pela UEG.
- 3.7. Ressalta-se que **não serão matriculados** os candidatos aprovados para as cotas de negros:
- 3.7.1. que não apresentarem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos, nos moldes solicitados em edital; ou
- 3.7.2. que não preencher e anexar o Formulário de Autodeclaração; e
- 3.7.3. que não se submeterem a avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas da Universidade Estadual de Goiás.
- 3.8. Cabe lembrar ainda que o parecer favorável da CAPC e a Autodeclaração racial do candidato(a), não são garantias de matrícula para os candidatos, pois eles devem seguir os demais procedimentos constantes nos editais para efetivar a sua matrícula.
- 3.9. Os candidatos deverão apresentar a documentação original para validação da matrícula, quando o aluno iniciar as atividades presenciais no câmpus/UnU da UEG em que estiver matriculado, de acordo com as normas a serem estabelecidas pela UEG.
- 3.10. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da matrícula e será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula.
- 3.11. A UEG não se responsabiliza por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.12. O não atendimento a qualquer um dos itens estabelecidos neste Edital impossibilitará a matrícula do candidato na Universidade Estadual de Goiás.
- 3.13. Não será permitida a matrícula extemporânea.
- 3.14. É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos constantes deste Edital.
4. Outras informações
- 4.1 Os candidatos classificados e convocados deverão seguir as normas previstas no Capítulo XXI – Da Matrícula no Edital do Processo Seletivo UEG 2024/2 - Curso de Medicina.
- 4.2 A Pró-Reitoria de Graduação, respeitando às normas previstas no Capítulo XXI – Da Matrícula no Processo Seletivo UEG 2024/2 – Curso de Medicina, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula no sítio <https://www.vestibular.ueg.br/> ou em [www.ueg.br](http://www.ueg.br) , no link "Editais" .



Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 15 de julho de 2024.

Prof. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa  
Pró-Reitor de Graduação  
*Universidade Estadual de Goiás*

# ANEXO ÚNICO

## Edital nº 21/2024/PrG

### Edital de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 2ª Chamada no PROCESSO SELETIVO UEG 2024/2 - MEDICINA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás convoca os candidatos classificados em 2ª Chamada no PROCESSO SELETIVO UEG 2024/2 - MEDICINA, para realizarem o cadastramento e matrícula no período de **16 a 18/07/2024**, nos locais, de acordo com as informações abaixo:

#### 1. Dos locais, horários e candidatos classificados

##### UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITUMBIARA

Av. Modesto de Carvalho, s/nº, Distrito Agro Industrial 64 3431-9250/ 3404-5136

Horário: Das 08h às 16h

sec.itumbiara@ueg.br

##### Itumbiara - Medicina - Integral (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
CARLOS CASSIANO SILVA NUNES PAIS	603**** SSP/GO SSP/GO
MARINA JULIA ALVES	607***** SSP/SP SSP/SP
THOMAS HENRIQUE RIBEIRO TOMAS	217***** PC/MG PC/MG
YAGO ANDRADE NAVES	175***** SSP/MG SSP/MG

#### 2. Do cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em chamadas posteriores, se for o caso:

Quadro II		
Chamada	Divulgação	Matrícula
3ª Chamada	19/07/2024	29 a 31/07/2024
4ª Chamada	02/08/2024	05 e 06/08/2024

#### 3. Outras informações

3.1. Os candidatos classificados e convocados deverão seguir às normas previstas no PROCESSO SELETIVO UEG 2024/2 - MEDICINA, no que se refere à matrícula – Capítulo XXI.

3.1.2. A Pró-Reitoria de Graduação, respeitando o Capítulo XXI do Edital, Seção I, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes procurarem as Secretarias Acadêmicas para se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula, ou acompanhar no sítio [www.ueg.br](http://www.ueg.br), no link "Editais".

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em segunda-feira, 15 de julho de 2024

**Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa**  
Pró-Reitor de Graduação